



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA N° 177/2024
(De 19 DE MARÇO DE 2024)

Revoga Portaria n° 091/2022 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1° - PORTARIA N° 091/2022 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico a **FELLIPE DOS SANTOS LIMA, matrícula 8003099, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Monitor (a) de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal